



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.358, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

-Revoga o art. 2º do Decreto Municipal nº 9.555, de 07 de dezembro de 2009.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º do Decreto Municipal nº 9.555, de 07 de dezembro 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 12 de Setembro de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL**

**Vicente Aparecido Menezes
Secretário de Governo, Segurança Pública e Transportes**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 12/09/2013.
Neiva de Barros Oliveira